

**20**  
**ADMISSÃO**  
**23**  
**EDITAL**



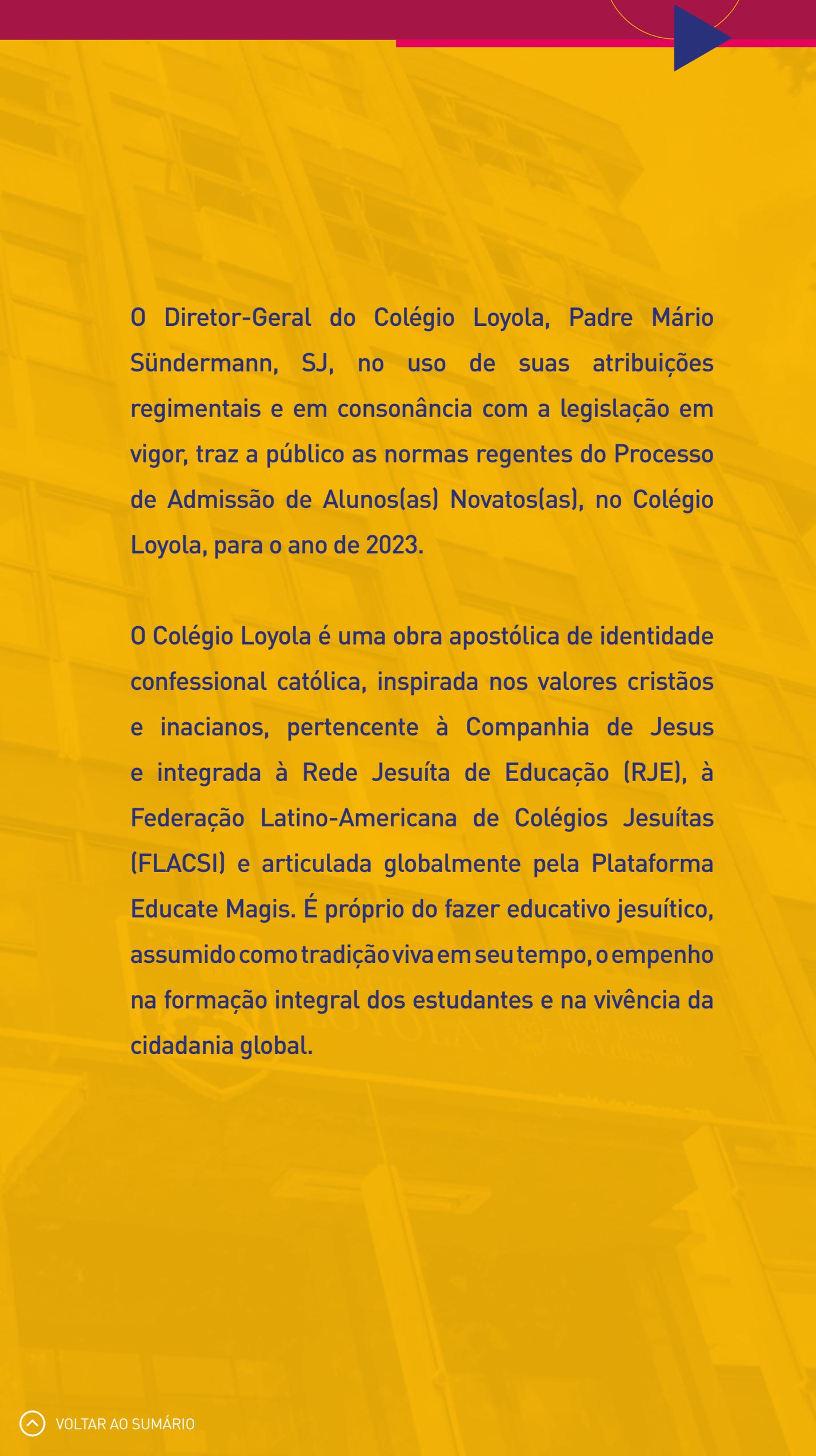
**COLÉGIO  
LOYOLA**

 Rede Jesuita  
de Educação



# SUMÁRIO

Das inscrições .....	4
Dos documentos .....	5
Da idade dos candidatos .....	6
Atividade Lúdica e Atividade Diagnóstica de Aprendizagem.....	6
Etapas da admissão 2023 .....	9
Do valor da taxa de inscrição .....	9
Do número de vagas .....	9
Acolhimento das famílias .....	10
Dos cadernos dos conteúdos programáticos .....	10
Da desclassificação do candidato .....	10
Da divulgação dos resultados .....	10
Das matrículas on-line para os candidatos .....	11
Documentos que deverão ser entregues na secretaria geral .....	11
Considerações .....	12
Das disposições finais .....	12



O Diretor-Geral do Colégio Loyola, Padre Mário Sündermann, SJ, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Admissão de Alunos(as) Novatos(as), no Colégio Loyola, para o ano de 2023.

O Colégio Loyola é uma obra apostólica de identidade confessional católica, inspirada nos valores cristãos e inacianos, pertencente à Companhia de Jesus e integrada à Rede Jesuíta de Educação (RJE), à Federação Latino-Americana de Colégios Jesuítas (FLACSI) e articulada globalmente pela Plataforma Educate Magis. É próprio do fazer educativo jesuítico, assumido como tradição viva em seu tempo, o empenho na formação integral dos estudantes e na vivência da cidadania global.



## 1. DAS INSCRIÇÕES ■

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico:  
<https://www.loyola.g12.br/admissao-2/>

### 1.1- Das inscrições de filhos de colaboradores e irmão(s) de aluno(s) matriculado(s) para o Infantil III, Infantil IV e Infantil V da Educação Infantil e para o 1º Ano do Ensino Fundamental.

	EDUCAÇÃO INFANTIL	DO 1º DO ENSINO FUNDAMENTAL
Início on-line	08 de agosto (segunda-feira), às 8h	08 de agosto (segunda-feira), às 8h
Término on-line	08 de agosto (segunda-feira), às 23h59min	08 de agosto (segunda-feira), às 23h59min

### 1.2- Das inscrições para o público em geral

	EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
Início on-line	11 de agosto (quinta-feira), às 8h	16 de agosto (terça-feira), às 8h
Término on-line	02 de setembro (sexta-feira), às 23h59min	16 de setembro (sexta-feira), às 23h59min

O preenchimento do número de vagas para o Infantil III (3 anos), Infantil IV (4 anos) e Infantil V (5 anos) da Educação Infantil e para o 1º Ano do Ensino Fundamental dar-se-á pelo critério de ordem cronológica da conclusão de inscrição, dentro do limite de vagas oferecidas. Estando dentro desse limite, um e-mail será enviado automaticamente para o responsável financeiro, confirmando a inscrição e a vaga.

## 2. DOCUMENTOS ■

DOCUMENTOS	DE QUEM
Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade	Candidato
Do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio: Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento. Para a Educação Infantil e o 1º Ano do Ensino Fundamental, apenas se houver escolaridade anterior.	Candidato
Boletim Escolar referente ao final do ano acadêmico de 2021 e 1ª etapa letiva de 2022 (para candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio).	Candidato
Cópia do CPF	Candidato
1 foto 3x4 recente (face do aluno)	Candidato
Cópia do CPF	Responsável Financeiro
Cópia do comprovante de residência	Responsável financeiro
Cópia do CPF e RG	Pais/ Responsáveis

Caso não consiga anexar a documentação exigida para a inscrição, o responsável financeiro poderá buscar orientação pelos **telefones (31) 2102-7032, (31) 2102-7023 ou (31) 2102-7038**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou entregá-la:

- via e-mail, pelo endereço eletrônico: [admissaoalunos@loyola.g12.br](mailto:admissaoalunos@loyola.g12.br);
- **presencialmente**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na secretaria geral.

Para os candidatos oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise preliminar do Colégio Loyola para definição da situação do Ano/Série em que o candidato poderá se inscrever.

Serão observadas, para candidato/pessoa com deficiência, comprovada por laudo/relatório médico, as orientações contidas em programa interno, o qual considera a inclusão e o atendimento à pessoa com deficiência.

O responsável pelo candidato/pessoa com deficiência deverá apresentar para a equipe pedagógica, via e-mail ([admissaoalunos@loyola.g12.br](mailto:admissaoalunos@loyola.g12.br)), no **período de 16 a 23 de agosto**, laudo biopsicossocial, com indicação da necessidade de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, tanto para a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem/Atividade Lúdica, quanto para o ano letivo de 2023. O candidato cujos responsáveis não apresentarem o laudo biopsicossocial na data definida neste edital não contará com apoio ou adaptação especial nas atividades mencionadas acima.

As solicitações serão avaliadas pela equipe especializada do Colégio Loyola, de acordo com o caso específico de cada aluno, suas necessidades, e planejamento do seu desenvolvimento acadêmico e a política de formação para a educação inclusiva, contida na Proposta Pedagógica do Colégio Loyola.

### 3. DA IDADE DOS CANDIDATOS ■

Infantil III – Educação Infantil	3 anos completos até 31/03/2023
Infantil IV – Educação Infantil	4 anos completos até 31/03/2023
Infantil V - Educação Infantil	5 anos completos até 31/03/2023
1º Ano – Ensino Fundamental	6 anos completos até 31/03/2023

### 4. DA ATIVIDADE LÚDICA E ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS DE APRENDIZAGEM ■

#### 4.1 Da Atividade Lúdica

DATA DA ATIVIDADE LÚDICA: 10 DE SETEMBRO DE 2022 (SÁBADO)	
Infantil IV e Infantil V - Educação Infantil 1º Ano - Ensino Fundamental	
HORÁRIOS	LOCAL
Manhã	Teatro Padre Francisco Rigolin: entrada pela Avenida do Contorno, nº 7.919, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG
das 8h às 9h30min	
das 10h30 min às 12h	
<b>COMPARECER NO HORÁRIO ESCOLHIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO, ACOMPANHADO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS, PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LÚDICA.</b>	

4.1.1- Os candidatos do Infantil III não realizarão atividade lúdica. As famílias serão convidadas a participarem de uma entrevista individual com a equipe pedagógica da Unidade I.

## 4.2 Das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem

DATA DA ATIVIDADE DIAGNÓSTICA DE APRENDIZAGEM: 24 DE SETEMBRO DE 2022 (SÁBADO)	
Ano/Série	Horário
2º, 3º, 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental	das 9h às 12h
6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio	das 8h às 12h

**O LOCAL DE ACOPLHIDA DOS CANDIDATOS AO INGRESSO NO COLÉGIO LOYOLA SERÁ O TEATRO FRANCISCO RIGOLIN, ENTRADA PELA AVENIDA DO CONTORNO, Nº 7.919, BAIRRO CIDADE JARDIM – BELO HORIZONTE/MG**

4.2.1- Todos os candidatos com inscrição confirmada farão o Teste Acadêmico. Haverá anos/séries em que os(as) candidatos(as) participarão, também, de uma dinâmica para avaliação de competências socioemocionais (para fins somente de classificação; não se tratando de fase eliminatória).

4.2.2- O(A) candidato(a) deverá comparecer ao Colégio Loyola, para a realização da avaliação diagnóstica de aprendizagem, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando Carteira de Identidade, lápis, borracha, caneta com tinta azul ou preta e régua.

4.2.3- Conforme protocolo de biossegurança Covid-19, a utilização de máscara nas dependências do colégio será obrigatória se, na data da Atividade Diagnóstica de Aprendizagem, a exigência ainda estiver prevalecendo.

4.2.4- Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material e/ou aparelho eletrônico durante a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem. Será desclassificado o candidato(a) que utilizar-se, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição ou a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio Loyola.

#### 4.2.5- Elas abordarão os seguintes componentes curriculares:

Nível de Ensino	Ano/Série	Áreas/Disciplinas
Ensino Fundamental I	2º Ano	Linguagens e códigos: Língua Portuguesa Matemática
Ensino Fundamental I	3º, 4º e 5º Anos	Linguagens e códigos: Língua Portuguesa e Redação Matemática
Ensino Fundamental II	6º Ano	Linguagens e códigos: Língua Portuguesa e Redação Matemática
Ensino Fundamental II	7º, 8º e 9º Anos	Linguagens e códigos: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação Matemática Ciências da Natureza: Ciências Ciências Humanas: Geografia e História
Ensino Médio	1ª Série	Linguagens e códigos: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação Matemática Ciências da Natureza: Ciências Ciências Humanas: Geografia e História

4.2.6- A avaliação de Língua Inglesa terá caráter classificatório no processo de admissão 2023.

## 5. ETAPAS DA ADMISSÃO 2023 ■

- Realização da inscrição on-line.
- Anexação da documentação no portal de inscrição, na aba “Central do candidato”, **em até 02 (dois) dias após a realização da inscrição on-line**, confirmando a inscrição do candidato.
- Pagamento da taxa de inscrição do candidato.
- Participação e aprovação obrigatória nas Atividades Diagnósticas de Aprendizagem, conforme a data informada neste edital, para candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio.
- Participação na Atividade Lúdica, conforme a data informada neste edital, para candidatos do Infantil IV e V da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental.

## 6. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO ■

- R\$ 110,00 (Cento e dez reais).

## 7. DO NÚMERO DE VAGAS ■

Para a Admissão – 2023 –, serão oferecidas as seguintes vagas:

MODALIDADE DE ENSINO	ANO/ PERÍODO/ SÉRIE	TURNO OFERECIDO	NÚMERO DE VAGAS
Educação Infantil	Infantil III	Tarde	40
	Infantil IV	Tarde	60
	Infantil V	Tarde	26
Ensino Fundamental I	1º	Tarde	97
	2º	Tarde	37
	3º	Tarde	33
	4º	Tarde	27
	5º	Tarde	05
Ensino Fundamental II	6º	Tarde	13
	7º	Manhã	15
	8º	Manhã	20
	9º	Manhã	24
Ensino Médio	1ª	Manhã	16



7.1- As vagas remanescentes, caso surjam ao final do ano letivo de 2022, poderão ser preenchidas. Para isso, nos casos em que julgar necessário, o Colégio Loyola reserva-se o direito de preencher as vagas e submeter, portanto, os(as) candidatos(as) ao processo de admissão, por meio de Atividade Diagnóstica de Aprendizagem, em conformidade com os procedimentos relativos ao processo de admissão publicado neste edital.

## 8. ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS ■

Os pais e/ou responsáveis pelos candidatos inscritos serão recebidos pelos membros da Direção e da Gestão Pedagógica do Colégio Loyola, no mesmo dia e horário da realização da Atividade Lúdica e/ou Atividade Diagnóstica de Aprendizagem.

## 9. DOS CADERNOS DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ■

As informações referentes aos conteúdos das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem estarão disponíveis no site do Colégio Loyola: [www.loyola.g12.br](http://www.loyola.g12.br).

## 10. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO ■

Terá suas avaliações anuladas e será desclassificado deste processo o candidato que, durante a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem:

- obtiver nota inferior a 60% dos pontos;
- utilizar-se, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição ou a realização da Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio Loyola;
- não apresentar a documentação exigida no presente edital até a data-limite, ou seja, **20 de janeiro de 2023**, conforme item 13.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS ■

**No dia 6 de outubro de 2022, quinta-feira**, o resultado dos candidatos será informado, via e-mail, aos responsáveis e, ainda, estará disponível na Secretaria Geral e poderá ser consultado pelos telefones (31)2102-7023, (31) 2102-7032 ou (31) 2102-7038, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

## 12. DAS MATRÍCULAS ON-LINE PARA OS CANDIDATOS ■

A matrícula dos candidatos inscritos até o limite das vagas oferecidas neste edital será on-line.

A data e os procedimentos para a realização das matrículas on-line serão comunicados, oportunamente, via e-mail, para o responsável financeiro do candidato. Nesse momento, os documentos de matrícula deverão ser assinados eletronicamente, via portal educacional.

Depois da assinatura eletrônica dos documentos, a efetivação da matrícula do candidato somente ocorrerá após o pagamento do boleto bancário referente ao valor da primeira parcela da anuidade, a ser realizado em qualquer agência bancária. Em caso de desistência da matrícula, o responsável financeiro pelo aluno deverá formalizar, **via e-mail [secretariageral@loyola.g12.br](mailto:secretariageral@loyola.g12.br)**, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Termo de Requerimento de Matrícula e Adesão às Condições Gerais de Contratação.

Será considerada como desistência por parte do candidato e do respectivo responsável financeiro a não apresentação dos documentos e/ou a não assinatura dos documentos para a efetivação da matrícula on-line, após o recebimento do e-mail. Nesse caso, a vaga será disponibilizada para outro(a) candidato(a).

## 13. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA GERAL ■

### **Para os candidatos do Infantil III, IV e V da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental:**

- **Até o dia 20 de janeiro de 2023:** Registro do Percurso Escolar, acompanhado do Relatório do Desenvolvimento de Aprendizagem, caso tenha escolarização anterior, a ser enviado para o e-mail **[admissaoalunos@loyola.g12.br](mailto:admissaoalunos@loyola.g12.br)**.
- Cópia do Cartão de Vacinas atualizado deverá ser enviado para o e-mail **[enfermaria@loyola.g12.br](mailto:enfermaria@loyola.g12.br)**.
- Declaração de Adimplência da Escola de Origem (se houver escolarização anterior) deverá ser enviada para o e-mail **[admissaoalunos@loyola.g12.br](mailto:admissaoalunos@loyola.g12.br)**.

### **Para os candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio:**

- **Até o dia 20 de janeiro de 2023:** Histórico Escolar original, Declaração de Transferência solicitada na escola de origem, sob pena de perda do direito de matrícula e/ou posterior cancelamento.
- Declaração de Adimplência da Escola de Origem deverá ser enviada para o e-mail **[admissaoalunos@loyola.g12.br](mailto:admissaoalunos@loyola.g12.br)**.
- Cópia do Cartão de Vacinas atualizado deverá ser enviado para o e-mail **[enfermaria@loyola.g12.br](mailto:enfermaria@loyola.g12.br)**.



## 14. CONSIDERAÇÕES ■

Para Infantil III, IV e V da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental, o preenchimento do número de vagas dar-se-á pelo critério de ordem cronológica da conclusão de inscrição, sem caráter classificatório

Do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio, o critério de aprovação é classificatório por maior pontuação, com média mínima de 60% (sessenta por cento). Não haverá divulgação de notas, revisão de pontuação ou recurso de qualquer natureza para as Atividades Diagnósticas de Aprendizagem.



## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS ■

Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos, no Colégio Loyola, que impeçam a realização das inscrições da Admissão – 2023 – via internet, o Colégio reserva-se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual na Secretaria Geral do Colégio Loyola.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização da Admissão – 2023 –, o Colégio Loyola reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas de aplicação das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem, quando houver, de modo a viabilizar a admissão dos candidatos em outro momento oportuno.

O Conselho Estadual de Educação deliberou, pela Portaria CEE/MG nº. 29, de 11/10/2018, em seu artigo 1º: “Adotar para o Sistema de Ensino de Minas Gerais os mesmos critérios previstos na Resolução CNE/CEB nº. 2/2018, que estabelece as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial de criança na Educação Infantil e no Ensino Fundamental em estabelecimentos das redes públicas e privadas de Educação Básica.”

As crianças inscritas para ingressar com a primeira matrícula na Educação Infantil e no 1º Ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2023, deverão obedecer à faixa etária conforme item 3 deste edital, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e Resolução nº. 2, de 9 de outubro de 2018.

O Colégio Loyola registra que observará o que dispõe a Lei 13.709/18, no que concerne ao tratamento dos dados pessoais dos candidatos e dos responsáveis legais, primando sempre pelo respeito à privacidade de todos os participantes.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo de Admissão, e homologados pela Direção Geral do Colégio Loyola.



A ciência e a concordância com os termos deste Edital, da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar são imprescindíveis para contratação dos serviços educacionais ofertados pelo Colégio Loyola, motivo pelo qual devem ser previamente conhecidos e aceitos antes da inscrição do candidato. Para tanto, estão disponibilizadas informações sobre a Proposta Pedagógica e os cursos oferecidos pela instituição no site do Colégio Loyola ([www.loyola.g12.br](http://www.loyola.g12.br)).

O Edital do Processo de Admissão – 2023 – do Colégio Loyola, situado na Avenida do Contorno, nº. 7.919, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, está registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos – 2ª RTD –, na Rua Guajajaras, nº. 197, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.

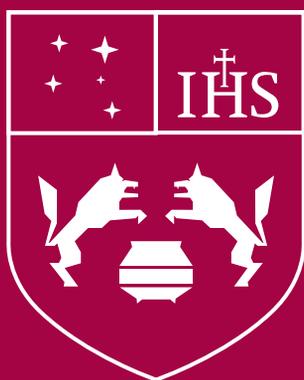
Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Geral do Colégio Loyola, estará disponível no site do Colégio Loyola.

O colégio Loyola deseja a todos que participarão do Processo Admissão – 2023 – uma experiência rica, formativa e abençoada.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2022.



Pe. Mário Sündermann, SJ  
Diretor Geral do Colégio Loyola



COLÉGIO  
LOYOLA

---



Rede Jesuíta de Educação